

VILA FLORES - RS
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 020/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da empresa Alumicone Componentes de Alumínio LTDA para fins de incentivo ao Projeto "Jogando para o Futuro".

PARECER: Pela APROVAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

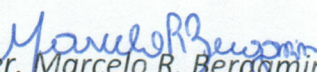
O Projeto de Lei Nº 020/2021 autoriza o Município a receber da empresa Alumicone Componentes de Alumínio LTDA, o valor de R\$ 30.000,00 reais, para fins de incentivo ao Projeto "Jogando para o Futuro".

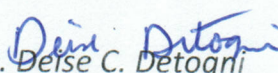
O Projeto "Jogando para o futuro" já vem sendo realizado ao longo dos anos no Município, sendo de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes.


Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o parecer.

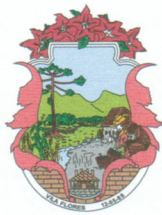
Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 06 de abril de 2021.


Ver. Marcelo R. Bergamin
Presidente


Ver. Deise C. Detogni
3º Membro


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Luiz Felipe T. Borsoi
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 020/2021 PROTOCOLO 3103-21
PAUTA: 05-04-21 ORDEM DO DIA 12-04-21 Enc. Executivo 13-03-21

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___ COMISSÃO CEFAL, EM ___/___/___

Presidente da CJR _____

Presidente da CEFAL _____

VOTAÇÃO ÚNICA EM 12-04-2021 ATA Nº 021/21 HORÁRIO: 19:30hs

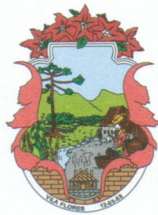
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Luiz Felipe T. Borsoi	X		
Marcelo R. Bergamin	X		Marcelo Bergamin
Delmar Antonio Luchesi	X		Delmar Antonio Luchesi
Jaqueline Podenski	X		Jaqueline Podenski
Juliander Morello	X		Juliander Morello
Deise Cherobin Detogni	X		Deise Cherobin Detogni
Julcimar Antonio Detoni	X		Julcimar Antonio Detoni
Valdemir Luiz Cristianetti	X		Valdemir Luiz Cristianetti

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA Juliana M. DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 020,
DE 31 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO "JOGANDO PARA O FUTURO".

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE, Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber repasse financeiro da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA, CNPJ nº 92.175.892/0001-80, para fins de incentivo ao projeto "Jogando para o Futuro", no valor de: R\$15.000,00 (quinze mil reais) até o dia 30/04/2021; R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até 31/01/2022; e R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) até 31/06/2022; totalizando repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

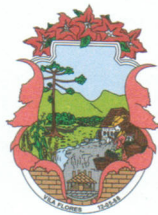
Art. 2º - O referido repasse será efetuado na conta bancário do Município que posteriormente investirá no Projeto Jogando para o Futuro, com o intuito de estimular a prática esportiva.

Art. 3º - Caberá ao Município de Vila Flores prestar as devidas contas do valor recebido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 31 de março de 2021.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2021

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o projeto de lei acima nominado, que dispõe acerca de autorização para recebimento de repasse da empresa ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA para o projeto Jogando para o Futuro.

O referido projeto é de suma importância para o desenvolvimento motor e fortalecimento de vínculos sociais entre as crianças e adolescentes participantes, além de que se trata de doação de valores para custear referido projeto, não sendo necessárias maiores delongas.

Desta feita, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Vila Flores, 31 de março de 2021.

EVANDRO ANTONIO BRANDALISE
Prefeito